



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 008/2018

**ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 001/2018**

Tratam os autos da Dispensa de Licitação 001/2018 – DISP, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA E TURISMO NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificação contida na solicitação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo. (fl. 002).

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

**DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

**1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação 001/2018 – DISP, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, inciso X do Art. 24, conforme Parecer Jurídico (fls. 023 a 025) está composto com as seguintes partes:

- Solicitação do serviço, com a descrição clara do objeto (fls. 002 e 003);
- Justificativa da Dispensa de Licitação (fl. 004);
- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 005 e 006);
- Portaria Nº 112/2017 - designação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 007);



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl.008);
- Proposta oferecida (fl.009);
- Documentação do Contratado (fls. 010 a 018);
- Laudo de avaliação (fls. 019 a 022);
- Parecer Jurídico (fls. 023 a 025);
- Autorização da autoridade competente (fl. 026);
- Autuação (fl. 027);
- Mapa Comparativo de Preços e Resumo das Propostas Vencedoras (fls. 028 e 029);
- Declaração de Dispensa (fl. 030);
- Termo de Ratificação (fl. 031);
- Termo de Contato (fls. 032 e 033);
- Publicação de Extrato de Contrato (fl. 034);

## **CONCLUSÃO**

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da Dispensa de Licitação 001/2018, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 26 de março de 2018.

Helen Christina Peleja de Oliveira  
Agente de Controle Interno  
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2018**, tendo por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA E TURISMO NESTE MUNICIPIO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(  ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(  ) Revestido parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(  ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 26 de março de 2018.

Helen Christina Peleja de Oliveira  
Agente de Controle Interno  
Decreto nº 034/2018